



DECRETO Nº 074/93 DE 02/08/93

"ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO  
AO SERVIDOR GILBERTO JOSÉ FICAGNA."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Artigos 89 e 90 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído Gratificação por Grau de Instrução na ordem de 06% (seis por cento) sobre o Vencimento do Cargo efetivo, ao Servidor GILBERTO JOSÉ FICAGNA, ocupante do Cargo de Professor I, nível 01 do Grupo I - Docente, lotado na Secretaria de Educação do Sistema de Carreira do Magistério Público Municipal.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, o Servidor é portador do Diploma de 3º Grau e Carteira do MEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

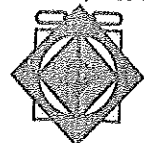
Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 1993.

DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR  
OBRANDO"